

# ALVALADE

Junta de Freguesia

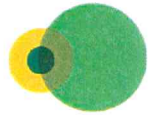
## PROPOSTA N.º 384/2016

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

*Considerando que:*

- I. A MUSSOC – Associação Mutualista dos Trabalhadores da Solidariedade e Segurança Social (a seguir, MUSSOC) dirigiu à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro e financeiro no valor de € 28.979,50 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos), dirigido ao desenvolvimento da atividade do Projeto Selfie entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2017;
- II. Em 21/09/2016, por via da Proposta n.º 356/2016, em anexo, a Junta de Freguesia de Alvalade deliberou fosse a Requerente notificada, considerando o sentido provável da decisão, que lhe era parcialmente desfavorável, para exercer, querendo, em 10 dias úteis e por escrito, o seu direito de audiência prévia;
- III. A Requerente foi notificada pelos serviços da Junta de Freguesia de Alvalade, em 30/11/2016, do teor da Proposta n.º 356/2016 e assim dos fundamentos com que a Junta de Freguesia se propõe deferir parcialmente os pedidos que lhe foram dirigidos, nos termos do documento em anexo;
- IV. Logo no mesmo dia a Requerente informou, por mensagem eletrónica (vd. anexo), que concorda com a decisão projetada e, concretamente, com o previsto nos considerandos XIX e XXI, ou seja, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 28.729,50 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos) e com o diferimento da decisão acerca da manutenção da valência de ensino à distância e horário de funcionamento do Projeto Selfie a partir de setembro de 2017, que lhe deverá ser comunicada até 15 de julho de 2017.

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, no âmbito das competências que lhe estão cometidas pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12

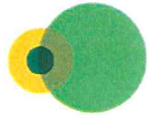


# ALVALADE

Junta de Freguesia

de setembro, para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para a freguesia, delibere, com os fundamentos vertidos na Proposta n.º 356/2016:

- a) Atribuir à MUSSOC o **apoio não financeiro** requerido e que consiste na autorização de uso do espaço, sito no Bairro FONSECAS e Calçada, cedido pela Cooperativa de Habitações Económicas 25 de abril, CRL e pela Cooperativa Habitacional Económica Unidade do Povo, CRL à Freguesia de Alvalade, para o desenvolvimento das atividades previstas na proposta pedagógica do Projeto Selfie e ali manter um escritório, de harmonia com o previsto no n.º 3 do art. 3.º do RAAFA;
  
- b) Atribuir à MUSSOC o **apoio financeiro** solicitado nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 3.º do RAAFA para, entre 01/01/2017 e 31/12/2017, conduzir as atividades descritas no plano pedagógico do **Projeto Selfie**, no valor máximo de € 28.729,50 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos), em três prestações, de harmonia com o previsto no n.º 3 do art. 11.º do RAAFA, nos seguintes termos e com os condicionalismos que se passam a descrever:
  - i. 1.ª prestação no valor de € 10.055,33 (dez mil e cinquenta e cinco euros e trinta e três cêntimos), correspondente a 35% do montante total do apoio, após celebração do contrato-programa;
  
  - ii. 2.ª prestação no valor de € 8.618,85 (oito mil, seiscentos e dezoito euros e oitenta e cinco cêntimos), correspondente a 30% do montante total do apoio, em 31 de maio de 2017;
  
  - iii. 3.ª prestação no valor máximo de € 10.055,33 (dez mil e cinquenta e cinco euros e trinta e três cêntimos), correspondente a 30% do montante total do apoio, após a apresentação do relatório final da realização do projeto e respetivos documentos justificativos da



# ALVALADE

Junta de Freguesia

despesa, a que se deduzirá o montante das despesas orçamentadas e não realizadas.

- b) Comunicar até 15 de julho de 2017 à Requerente qual o horário de funcionamento do Projeto Selfie e se este incluirá a valência de ensino à distância, a partir do início das atividades letivas em setembro de 2017.

Lisboa, em 5 de dezembro de 2017.

A Vogal

Rosa Lourenço